



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

F0142 - PARECER RELATORIA CONSUNI Nº 4/2024 - CGAE 2023-2025 (GRUPO DE TRABALHO)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Cerro Largo-RS, 21 de março de 2024.

Parecer Nº XXXXXXXX

Nº do Protocolo: XXXXXXXXXXXXXXXX

Chapecó-SC, XXXXXXXXXXXXXXXX

PARECER CONSUNI/CGAE/UFFS/XXXX

Processo: 23205.002042/2024-60
Assunto: Proposta de criação/reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Biológicas - Bacharelado, <i>campus</i> Erechim.
Interessado: Pró-Reitoria de Graduação

I Histórico

O presente parecer trata da Proposta de reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Ciências Biológicas - Bacharelado a ser ofertado no *Campus* Erechim. A criação do Curso de Ciências Biológicas - Bacharelado foi aprovada pela Resolução nº 17/CONSUNI/UFFS/2019, tendo iniciado sua oferta a partir do primeiro semestre de 2020. O PPC vigente foi aprovado pela Decisão Nº 4/CONSUNI CGAE/UFFS/2021, e o curso iniciou sua oferta no primeiro semestre de 2021. Observa-se que o curso está reformulando seu PPC antes do intervalo mínimo para integralização do curso em razão de se ajustar à Resolução RESOLUÇÃO CNE Nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências.

Atendendo ao disposto no artigo 6º da Resolução nº 10/CONSUNI/CGAE/UFFS/2017, a Coordenação Acadêmica do *Campus* Erechim enviou em 25/07/2023 o Ofício Nº 52/2023-CER, solicitando a análise da proposta de Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Biológicas – Bacharelado. Concomitante a isso, também enviou o Parecer Nº 4/2023 - ACAD – ER, apresentando os elementos avaliados no âmbito do *campus* Erechim.

Na sequência, a Diretoria de Organização Pedagógica, em conjunto com as demais diretorias da PROGRAD e com a Divisão de Integração Pedagógica – DIPE, da PROEC, deu início à primeira etapa de revisões, no arquivo editável do PPC.

No dia 25 de outubro de 2023 a DOP retornou o arquivo ao Colegiado de Curso para que procedesse os ajustes necessários e avaliasse as sugestões de adequações no texto, sinalizadas ao longo do documento. A Coordenação do curso enviou em 23/11/2023 o OFÍCIO Nº 10/2022 - CCCBB – ER, apresentando rol de justificativas quanto à impossibilidade de cumprimento do cronograma de 30 dias para devolver o documento.

Em 21/12/2023 o Colegiado de Curso enviou o retorno da proposta para a DOP, a qual iniciou o processo de análise do PPC ajustado, de modo a avaliar as mudanças realizadas pelo curso e, por fim, emitiu Parecer em 08/02/2024. Esta diretoria sinalizou que a proposta apresentada mostrou-se qualificada, com significativa organicidade e atende as normativas nacionais e institucionais, adequando-se, portanto, ao perfil de formação desenhado na Política Institucional, recomendando sua aprovação.

A partir da leitura e estudo do PPC em questão e dos pareceres que os acompanham, segue o relatório técnico:

II Relatório Técnico

O relato apresentado é pautado nos pareceres que o antecederam no âmbito da: Coordenação Acadêmica do *Campus* Erechim, da Divisão de Integração Pedagógica – DIPE, da Diretoria de Organização Pedagógica - DOP, e na leitura e análise do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Biológicas - Bacharelado, *Campus* Erechim. Tal análise está ancorada nas normativas nacionais e institucionais que subsidiam a construção e reformulação dos cursos de graduação, nas legislações vigentes.

A justificativa de reformulação do curso leva em consideração tanto os movimentos externos quanto internos no que diz respeito à formação do Biólogo. Desta forma, a revisão do Projeto Político Pedagógico do curso de Ciências Biológicas está pautada no atendimento às alterações legais, bem como na busca pela formação profissional qualificada.

Apresenta e fundamenta as principais alterações da proposta, a curricularização das atividades de extensão e de cultura no curso; a análise crítica da estrutura curricular realizada pelos discentes e docentes, através do NDE e colegiado de curso; a adequação dos CCRs e ementários do domínio

específico a partir da consolidação do corpo docente do curso; a adequação da carga horária total do curso próximo a carga horária mínima exigida; e o atendimento ao Regulamento de Graduação, Resolução nº 40/CONSUNI CGAE/UFGS/2022, e novo sistema acadêmico SIGAA.

Cabe aqui salientar que já na primeira análise do documento pela DOP, quanto ao item “Justificativa de reformulação – item 4.2, deste PPC”, a mesma destacou que seria importante descrever como as adequações às diretrizes curriculares nacionais (específicas de cursos e/ou demais) incidiram na reformulação, apresentando neste espaço as principais mudanças realizadas no PPC a partir das justificativas. No entanto, mesmo nesta versão a solicitação não foi atendida. Entende-se que não causa prejuízo ao documento, mas sua inserção poderia fortalecer os argumentos do processo de reformulação.

Nesta direção o curso passar a ser estruturado em 3.420 horas, sendo ofertadas 40 vagas, no turno integral com a integralização em oito níveis.

Os referenciais ético-políticos têm como base o projeto institucional e os documentos norteadores que constituem a Universidade Federal da Fronteira Sul, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e o Projeto Pedagógico Institucional (PPI). O curso desenvolve suas atividades visando à consolidação do ensino superior na área de abrangência da UFGS, buscando diálogos formativos com a comunidade regional e com as demandas desta mesma comunidade no que tange aos processos biológicos e profissionais, buscando a coesão interna entre os domínios formativos componentes de sua matriz curricular, bem como a interação com entes externos ao curso, a exemplo das demandas do mercado de trabalho no qual se configura em institutos de pesquisa e/ou profissional autônomo, e entidades representantes da sociedade civil organizada, visando a consolidação de redes colaborativas de produção e difusão do conhecimento enquanto campo de pesquisa, de extensão e de atividades culturais.

Os referenciais epistemológicos estão baseados no exercício da construção do conhecimento, e no entendimento do CNE/CES, em que as orientações curriculares constituem referencial indicativo de uma sólida formação geral. O futuro profissional em Ciências Biológicas deve poder superar desafios que se apresentarem no exercício da sua profissão e na produção do conhecimento.

Os referenciais metodológicos do curso estão fundamentados nas Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de Ciências Biológicas e no Projeto Institucional da Universidade. A proposta pedagógica do curso é proporcionar ao estudante uma experiência teórica, prática e profissional, com uma formação reflexiva, propositiva e de autonomia.

No que se refere aos referenciais legislativos, tem como referências básicas o Decreto Presidencial que regulamenta a profissão de Biólogo (Nº 88.438, de 28/06/1983), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Nº9394/1996) e as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Ciências Biológicas (Parecer CNE/CES Nº 1.301/2001 - Resolução CNE/CES Nº 7/2002).

O perfil formativo apresentado, é materializado por meio dos domínios Comum, Conexo e específico, nas Atividades complementares curriculares (ACC), nos CCR regulares e optativos, conforme as normativas institucionais, que na estrutura curricular é apresentado da seguinte forma:

O curso possui 3.420 horas distribuídas em três Domínios: Comum, com 420 (quatrocentas e vinte) horas; conexo, com 90 (noventa) horas; e específico, com 2.910 (dois mil novecentos e dez) horas, além de 150 (cento e cinquenta) horas de ACC. Os CCR optativos correspondem a 255 (duzentos e cinquenta e cinco) horas do Domínio Específico, iniciando no segundo nível da estrutura curricular do curso. O curso terá 345 horas de atividades de extensão e de cultura, de um total de 3420 horas obrigatórias do curso, sendo estas desenvolvidas na forma de CCR misto. (PPC, Ciências Biológicas Bacharelado – Campus Erechim, 2023, p. 50)

As atividades de extensão e cultura estão previstas em CCR com carga horária mistas, e estão de acordo com a Resolução nº 93/CONSUNI/UFSJ/2021, conforme apontador no Parecer da Divisão de Integração Pedagógica – DIPE. As atividades de extensão e de cultura do Curso de Ciências Biológicas – Bacharelado integrarão prioritariamente a área do conhecimento II - Ciências Biológicas (CNPq); embora possa ter interface e interação com outras áreas, como por exemplo: I - Ciências Exatas e da Terra; III – Engenharia\Tecnologia; IV - Ciências da Saúde; e V - Ciências Agrárias e IX - Outros.

Quanto ao Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Ciências Biológicas, este é realizado no componente curricular Estágio Curricular Supervisionado, com 360 horas. A realização do estágio é obrigatória para a conclusão do curso e possui regulamentação específica. É o período de exercício pré-profissional, no qual o acadêmico permanece em contato direto com o ambiente de trabalho, desenvolvendo atividades profissionalizantes. O estágio prevê a elaboração de relatórios técnicos e acompanhamento individualizado. Poderá ser realizado em empresas ou instituições públicas, privadas, autarquias, estatais, paraestatais e de economia mista que desenvolvem atividades relacionadas às Ciências Biológicas. O acadêmico/estagiário também deverá contar com um Professor Orientador do Estágio, que será escolhido pelo aluno e homologado pela coordenação de estágios, dentre os professores com atuação no curso de Ciências Biológicas.

O Trabalho de Conclusão de Curso será desenvolvido em dois componentes curriculares: (i) Trabalho de Conclusão de Curso I, proposto no 6º nível, com 30h; e (ii) Trabalho de Conclusão de Curso II, proposto no 7º nível, com 60h, cujo pré-requisito é ter cursado com

aproveitamento o Trabalho de Conclusão de Curso I. O Trabalho de Conclusão de Curso deverá apresentar íntima relação com o perfil do egresso, com ênfase no desenvolvimento de competências e habilidades relacionadas à área profissional do campo das Ciências Biológicas. Trata-se de um trabalho a ser desenvolvido individualmente, sob a orientação de um professor da UFSJ (com conhecimento e/ou experiência na área do trabalho), e submetido à avaliação de uma banca examinadora.

No atendimento as legislações específicas, a proposta destaca no item 8.2 a Educação ambiental, Relações Étnico-Raciais e Educação em Direitos Humanos.

O processo de avaliação previsto no PPC segue as normativas estabelecidas no regulamento da graduação, ou seja, compreende a avaliação da aprendizagem como processo contínuo e formativo, desenvolvido por meio de diferentes instrumentos no âmbito dos CCR. No processo de gestão, o curso tem como parâmetro a autoavaliação de curso, como preconiza as normativas institucionais, e as avaliações externas, com vista a melhorias do processo formativo.

No que se refere à estrutura curricular, o anexo IV do PPC apresenta um quadro com a equivalência dos CCR da estrutura curricular vigente para a nova proposta.

O Colegiado do curso de Ciências Biológicas – Licenciatura do *Campus* Erechim, é constituído pelo Coordenador e coordenador adjunto, no mínimo três professores eleitos, Coordenador de Estágio, Coordenador de Extensão e Cultura, no mínimo dois representantes discentes e um representante dos Servidores Técnicos Administrativo em Educação. É facultada a inclusão de um representante docente e respectivo suplente, do Domínio Comum

e/ou do Domínio Conexo, e além disso o Colegiado de Curso pode incluir um representante da Comunidade Externa e respectivo suplente. O colegiado terá reuniões ordinárias, no mínimo, quatro vezes por semestre e, extraordinariamente, sempre que houver necessidade.

Em relação a capacitação dos professores, o PPC aponta para formações ofertadas no *Campus* pelo Núcleo de apoio pedagógico – NAP, bem como ações ofertados por outras instituições de ensino.

Em relação à infraestrutura, o curso já contava com vinte e sete laboratórios destinados às aulas práticas do curso e aos projetos de pesquisa e quatorze servidores técnicos de laboratório sendo três específicos da área Biologia. Neste processo de reformulação tal estrutura se mantém.

III. Voto do Relator

Considerando o percurso de debates, estudos, estruturação e exploração desenvolvido que culminaram na proposta em análise;

Considerando as análises minuciosas que a esta antecederam, e resultaram nos pareceres que acompanham este processo, da Coordenação acadêmica do Campus Cerro Largo, da Divisão de Integração Pedagógica - DIPE e da Diretoria de Organização Pedagógica – DOP;

Considerando as justificativas apresentadas pelo curso, bem como os aspectos pedagógicos, de estrutura física e humana indicado na PPC, recomendo a manifestação desta Câmara de forma favorável à aprovação desta versão do “Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Biológicas – Bacharelado, do *Campus* Erechim”.

(Assinado digitalmente em 21/03/2024 14:46)

NESSANA DARTORA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

ACAD - CL (10.38.04)

Matrícula: ###862#8

Processo Associado: 23205.002042/2024-60